



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 12/08/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 618/2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que **viabilize junto à secretaria competente, a pavimentação da Rua Dourados, bairro Conquista.**

JUSTIFICATIVA

A via encontra-se atualmente com diversos trechos comprometidos por danos no pavimento e presença de buracos, os quais representam sérios riscos à segurança de condutores, ciclistas, pedestres e demais usuários. A realização da pavimentação contribuirá significativamente para a redução de acidentes causados por tais irregularidades, promovendo um tráfego mais **seguro. Ademais, vias pavimentadas favorecem a mobilidade urbana, sobretudo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo maior acessibilidade, autonomia e dignidade no deslocamento.**

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

10 de julho de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE